



# Governo Municipal de Brejão

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação em atendimento ao item 28 da resolução TC nº 110/2020 que o Controle Interno Municipal não apontou irregularidades durante o exercício de 2020, não havendo, portanto medidas tomadas para saneamento das irregularidades.

Brejão-PE em 09 de março de 2021.

**Júlio Cesar Sampaio de Melo**  
Secretario de Controle Interno

